



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E EMPRESA JOSÉ CALSONI NETO ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTARIA TOTAL E/OU PARCIAIS SUPERIORES E INFERIORES, ATRAVÉS DO PROGRAMA LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTARIA (LRPD).

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 20 de janeiro 2020.

PRAZO: 20 de janeiro de 2021

VALOR GLOBAL: R\$ 88.800,00

LICITAÇÃO: Convite nº 02/2020

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente **PREFEITURA**, e;

1.2. A empresa **JOSÉ CALSONI NETO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.814.113/0001-96, com sede à Rua Benjamin Constant, 663, centro, São José do Rio Pardo/SP, representada neste ato por **JOSÉ CALSONI NETO**, inscrito no CPF sob o nº 024.720.138-33 e RG nº 8.610.104, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **20 de janeiro de 2023**, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA 3ª DA INALTERABILIDADE

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 05 de janeiro de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CALSONI NETO ME
Contratada

Testemunhas:

1. _____

RG _____

2. _____

RG _____